DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4
Licitações e Contratos 5
Outros atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 456 - Centro - Tel.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - Suzanápolis/SP

DECRETO N.° 1807, 16 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a atualização inflacionária dos valores para o custeio de despesas de viagem dos servidores da Prefeitura Municipal de Suzanápolis dispostos na Lei Municipal n° 1.258/2022."

Gerso Antonio de Oliveira, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em exercício de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e por intermédio deste:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n° 1.258/2022, que dispõe sobre o custeio de despesas de viagem dos servidores da Prefeitura Municipal de Suzanápolis e da outras providencias, estabelece em seu art. 3° que "os valores do custeio serão reajustados anualmente, no mês de janeiro, pelo índice oficial do I.P.C.A. – índice Nacional de Preços ao Consumidor, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo";

D E C R E T A:

Art. 1°. Ficam atualizados os valores para o custeio de despesas de viagem dos servidores da Prefeitura Municipal de Suzanápolis no exercício de 2025, mediante a aplicação do índice oficial do I.P.C.A. – índice Nacional de Preços ao Consumidor de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), cujos valores passarão a serem os seguintes:

§ 1° Para os deslocamentos por período superior a seis (06) horas e inferior a dez (10) horas consecutivas, será atribuído o valor de R$ 60,64 (sessenta reais e sessenta e quatro centavos);

§ 2° Para os deslocamentos por período superior a dez (10) horas e inferior a treze (13) horas consecutivas, será atribuído o valor de R$ 77,96 (setenta e sete reais e noventa e seis centavos);

§ 3° Para os deslocamentos por período superior a treze (13) horas e inferior a vinte (20) horas consecutivas, será atribuído o valor de R$ 95,30 (noventa e cinco reais e trinta centavos);

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 456 - Centro - Tel.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - Suzanápolis/SP

§ 4° Para viagens a Capital do Estado ou a Brasília/DF, o custeio diário da despesa será no valor de R$ 277,65 (duzentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

§ 5° Em caso de necessidade hospedagem, o custeio da despesa será de R$ 390,21 (trezentos e noventa reais e vinte e um centavos), já incluso os custeios de que tratam os incisos de I a IV do § 1° do art. 2° da Lei Municipal n° 1.258/2022.

§ 6° Para viagens fora do Município que tenham período inferior a seis (06) horas, o servidor fará jus aos seguintes custeios com valores atualizados:

I - R$ 20,80 (vinte reais e oitenta centavos) se o horário de saída for antes das 07h00m;

II - R$ 43,31 (quarenta e três reais e trinta e um centavos) se o servidor estiver no desempenho de suas atribuições no período compreendido entre as 11h00m e 13h00m;

III - R$ 43,31 (quarenta e três reais e trinta e um centavos) se o horário de saída for entre as 11h00m e 13h00m ou entre as 18h00m e 20h00m.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições manifestadas em contrário e retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Paço Municipal de Suzanápolis (SP), 16 de janeiro de 2025.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA N.º 068, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

(Constitui comissão avaliação patrimonial de bens móveis, veículos e máquinas inservíveis para o serviço público municipal, destinados a leilão referente o exercício de 2025, e dá outras providências.),

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para compor a referida Comissão avaliação patrimonial de bens móveis, veículos e máquinas inservíveis para o serviço público municipal, destinados a leilão, referente ao exercício de 2025 servidores: Sr. **RICARDO DE BRITO MOREIRA, Sr. EVANDRO DO NASCIMENTO FERREIRA**, **Sr. MARIO JUNIOR MARQUES DE ARAUJO**, **Sr. RODRIGO DE ALMEIDA GOMES E O SR. JOÃO LUIZ PEREIRA DE SOUZA,**

Art. 2º A comissão será presidida pelo Servidor Sr. RICARDO DE BRITO MOREIRA sob a presidência do primeiro, e contará com o apoio total de todos os secretários, chefes de seção e funcionários da Prefeitura Municipal, bem como dos materiais de expediente, funcionários e veículos que sejam necessários para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão poderá contar com a participação de empresas ou profissionais especializados do ramo para a execução dos trabalhos.

Art. 4º Fica o Presidente da Comissão incumbido de coordenar e fazer cumprir as determinações descritas nesta Portaria.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **DÊ-SE CIÊNCIA**

Suzanápolis/SP, 16 de janeiro de 2025.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data, de acordo com o art.159 da LOM.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PRESTACÃO DE CONTAS DE INVESTIMENTOS NA SAÚDE
3° QUADRIMESTRE DE 2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS**, por intermédio de seu representante legal, em atendimento à Lei Federal nº 8.080/1990; Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 e ainda, considerando o que determina o Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **COMUNICA** a todos os munícipes interessados na Política da Saúde, que acontecerá a Audiência Pública de Prestação de Contas relativas ao **3º Quadrimestre 2024**, dos investimentos feitos pelo município de Suzanápolis na área da saúde. A Audiência Pública será realizada **nas dependências** do prédio da Câmara Municipal de Suzanápolis, no dia **30/01/2025** - quinta-feira, a partir das **14:30 horas**. A presença da população Suzanapolense é fundamental.

Suzanápolis, 13/01/2025. Márcia Rover Marcílio – Secretária Municipal de Saúde.

.....

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RUA ALBERTO ALVES DE ANDRADE, 246 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-1373 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS /SP
CNPJ 59.764.944/0001-88 e-mail: educacao@suzanapolis.sp.gov.br

Resultado da avaliação das amostras para aquisição das Mochilas e estojos Escolares para os alunos da rede municipal de ensino.

As amostras das mochilas escolares para os alunos da rede municipal de ensino foram entregues pela empresa **JN FABRICA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI**, CNPJ 21.544.717/0001-74, por ter apresentado o preço mais vantajoso para a Administração Pública, mediante participação no Processo nº 69/2024, Dispensa de Licitação n°28//2024. As amostras foram avaliadas por uma comissão nomeada pela PORTARIA Nº 60, de 13 de Janeiro de 2025, sendo o resultado final da seguinte forma:

Para fins de comprovação no que se diz respeito a qualidade dos produtos apresentados serão feitas avaliações técnicas nos seguintes itens:

1. **Qualidade dos Materiais**
Tecido lona: Verificar a durabilidade e resistência a rasgos dos tecidos. Zíperes: Verificar se são reforçados e deslizam suavemente. Costura: Verificar acabamento e se são bem reforçadas.

2. **Conforto e Ergonomia**
Alças: Verificar se possui ajustes e são acolchoadas e distribuem o peso adequadamente. Peso: Verificar se é leve o suficiente para uso prolongado.

3. **Espaço e Organização**
Capacidade de armazenamento: Oferece espaço o suficiente para o uso pretendido. Facilidade de acesso: O acesso aos guardar e retirar os objetos.

4. **Durabilidade e Resistência**
Resistência ao desgaste: Como o material resiste ao uso frequente. Costura: A costura das alças e zíperes são duráveis. Resistência ao clima: Resiste à água, umidade e luz solar.

5. **Estética e Design**
Estilo: O design é atraente e moderno. Aspecto pratico: O design contribui para a funcionalidade do objeto.

6. **Ensaios e laudos**
Comprovação de normas e gramaturas conforme o termo de referência na descrição de cada item.

Serão considerados aprovados, apenas os produtos que obtiverem índice igual ou superior a 80% (oitenta por cento) de aceitabilidade.

Para fim de entendimento da porcentagem de aceitabilidade, fica estabelecido o seguinte critério:

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RUA ALBERTO ALVES DE ANDRADE, 246 - GENTRO - TEL.: (18) 3706-1373 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS /SP
CNPJ 59.764.944/0001-88 e-mail: educacao@suzanapolis.sp.gov.br

A comissão avaliará os produtos segundo os critérios acima mencionado, atribuindo-lhes uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo obedecida a seguinte nomenclatura:

QA1 – QUALIDADE DOS MATERIAIS
CE2 – CONFORTO E ERGONOMIA
EO3 – ESPAÇO E ORGANIZAÇÃO
DR4 – DUARABILIDADE E RESISTÊNCIA
ED5 – ESTÉTICA E DESIGN
EL6 – ENSAIOS E LAUDOS

EXEMPLO: NOTA DA COMISSÃO							
QA1	CE2	EO3	DR4	ED5	EL6	TOTAL	MÉDIA
9,5	8	8,5	9	8	10	52,99	8,833

Média: 8,833
Percentual: 8,833 x 10 = 88,33%
- Para fins de análise dos produtos, é obrigatório o preenchimento dos campos com a especificação do produto, o nº do item ao qual corresponde e sua marca;
- O resultado final deverá ser expresso da seguinte maneira:
* Quando o item for considerado compatível com as necessidades do setor solicitante, será considerado **APROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(A);**

Exemplo:

Item	Produtos	Notas da Comissão de Avaliação						Média	% De Aceitação	(A) Aprovado (R) Reprovado
		QA 1	CE 2	EO 3	DR 4	ED 5	EL 6			
01	XXXXX X	9,5	8	8,5	9	8	10	8,833	88,33	(A)
02	XXXXX XX	8	7	8	8	8	9	8	80,00	(A)
03	XXXXX XX	7	7	7	7	7	7	7	70,00	(R)

QUADRO 1 : DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS;

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RUA ALBERTO ALVES DE ANDRADE, 246 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-1373 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS /SP
CNPJ 59.764.944/0001-88 e-mail: educacao@suzanapolis.sp.gov.br



ITEM 1

Mochila Grande sendo dividida em 4 partes, frente, traseira, fole superior e inferior, confeccionada em material 100% poliéster 600 (ENSAIO GRAMATURA ABNT NBR 10591:2008 G. M2 320 TOLERÂNCIA +/- 3% / CLIMATIZAÇÃO ABNT NBR 10455:2021 (23 ± 2)°C e (50 ± 5) % DE UMIDADE RELATIVA DO AR). com resistência ao rasgo e esgarçamento, tendo seu fio duplo bicolor nas cores azul marinho e azul médio, em um dos lados deve ter acabamento com 2 camadas de resina PU dando mais resistência ao material. Alça de costas medindo 08cm de largura (na parte mais larga da alça) e 47cm de comprimento, confeccionada no mesmo material da mochila, com formato anatômico e acolchoada com espuma PACK 08mm e acabamento em viés borneon 25mm na cor azul marinho, em suas pontas deve ser costurado alça de CA 25mm (ENSAIO GRAMATURA METRO LINEAR – ABNT NBR 10591:2008 ML 20.00 TOLERÂNCIA +/-5%). com 12cm dobrada ao meio na cor marinho para fixação de fecho balão 25mm. Traseira medindo 31cm de largura por 45cm de comprimento sendo a largura na sua base e na parte superior 26cm de largura, acolchoada com espuma pack 08mm e forro interno em maquinetado, nas laterais a 05cm da base deve ter um triangulo do mesmo material da mochila para ficção da alça de regulagem das alças de costas em material CA 25mm (ENSAIO GRAMATURA METRO LINEAR – ABNT NBR 10591:2008 ML 20.00 TOLERÂNCIA +/-5%).na cor azul marinho medindo 50cm e tendo o acabamento de corte feito por pirografo para evitar o desfiamento. Frente medindo 32 cm de largura na sua base e 26 cm na parte superior e altura de 42cm, acabamento externo na frente e traseira em vivo PVC na cor amarelo ouro. Fole inferior medindo 20 cm de largura no fundo da mochila e 14 cm nas laterais e 66cm de comprimento, forro interno do fundo em material resinado com espuma. Fole superior dividido em 3 partes, fole lateral esquerdo, fole lateral direito e fole superior. Medidas dos foles laterais 14 cm de largura na base e 09cm na parte superior e altura de 31cm. Medidas do fole superior 09 cm de largura por 15cm de comprimento, neste mesmo fole deverá ser pregado uma alça de mão de CA 25mm (ENSAIO GRAMATURA METRO LINEAR – ABNT NBR 10591:2008 ML 20.00 TOLERÂNCIA +/-5%). na cor azul marinho com 20cm

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RUA ALBERTO ALVES DE ANDRADE, 246 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-1373 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS /SP
CNPJ 59.764.944/0001-88 e-mail: educacao@suzanapolis.sp.gov.br

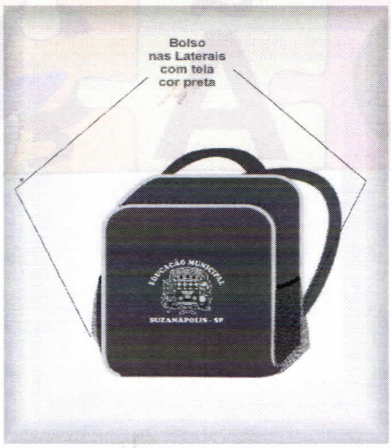
de comprimento. Nas duas laterais da mochila deverá ter bolsos em tela aerada preta e com acabamento na abertura superior em elástico de 25 mm. Todo acabamento das costuras internas deverá ser em TNT, abertura e fechamento da mochila feita por zíper 08 na cor azul marinho de 66 cm e 2 cursores 08 preto, junto à frente da mochila com as três partes do fole superior, o zíper deve conter durabilidade mínima de 5.000 ciclos. A mochila deverá ser costurada com linha que atenda o seguinte ensaio: (ENSAIO TITULO DE FIO NBR 13214/1994 TEX:55 DETEX:550 DENIER:500 COM 3% P/ + e -). Na parte frontal haverá impressão estampada a logo do município em silk conforme layout em anexo. (APRESENTAR LAUDOS JUNTO A PROPOSTA INICIAL SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO)



ITEM 2
Mochila Média sendo dividida em 4 partes, frente, traseira, fole superior e inferior, confeccionada em material 100% poliéster 600 (ENSAIO GRAMATURA ABNT NBR 10591:2008 G. M2 320 TOLERÂNCIA +/- 3% / CLIMATIZAÇÃO ABNT NBR 10455:2021 (23 ± 2)°C e (50 ± 5) % DE UMIDADE RELATIVA DO AR). com resistência ao rasgo e esgarçamento, tendo seu fio duplo bicolor nas cores azul marinho e azul médio, em um dos lados deve ter acabamento com 2 camadas de resina PU dando mais resistência ao material. Alça de costas medindo 7,5cm de largura (na parte mais larga da alça) e 41cm de comprimento, confeccionada no mesmo material da mochila, com formato anatômico e acolchoada com espuma PACK 08mm e acabamento em viés borneon 25mm na cor azul marinho, em suas pontas deve ser costurado alça de CA 25mm (ENSAIO GRAMATURA METRO LINEAR – ABNT NBR 10591:2008 ML 20.00 TOLERÂNCIA +/-5%). com 12cm dobrada ao meio na cor azul marinho para fixação de fecho balão 25mm. Traseira medindo 27cm de largura sendo a largura na sua base e na parte superior 24cm de largura por 38cm de comprimento, acolchoada com espuma pack 08mm e forro interno em maquinetado, nas

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RUA ALBERTO ALVES DE ANDRADE, 246 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-1373 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS /SP
CNPJ 59.764.944/0001-88 e-mail: educacao@suzanapolis.sp.gov.br

laterais a 04cm da base deve ter um triangulo do mesmo material da mochila para ficção da alça de regulagem das alças de costas em material CA 25mm (ENSAIO GRAMATURA METRO LINEAR – ABNT NBR 10591:2008 ML 20.00 TOLERÂNCIA +/-5%). na cor azul marinho medindo 50cm e tendo o acabamento de corte feito por pirografo para evitar o desfiamento. Frente medindo 26cm de largura na sua base e 24cm na parte superior e altura de 33cm, acabamento externo na frente e traseira em vivo PVC na cor amarelo ouro. Fole inferior medindo 14,5cm de largura no fundo da mochila e 11cm nas laterais e 64cm de comprimento, forro interno do fundo em material resinado com espuma. Fole superior dividido em 3 partes, fole lateral esquerdo, fole lateral direito e fole superior. Medidas dos foles laterais 09cm de largura na base e 08cm na parte superior e altura de 18cm. Medidas do fole superior 08cm de largura por 15cm de comprimento, neste mesmo fole deverá ser pregado uma alça de mão de CA 25mm (ENSAIO GRAMATURA METRO LINEAR – ABNT NBR 10591:2008 ML 20.00 TOLERÂNCIA +/-5%). na cor azul marinho com 18cm de comprimento. Nas duas laterais da mochila deverá ter bolsos tela aerada preto e com acabamento na abertura superior em elástico de 25mm. Todo acabamento das costuras internas deverá ser em TNT, abertura e fechamento da mochila feita por zíper 08 na cor azul marinho de 66cm e 2 cursores 08 preto, junto a frente da mochila com as três partes do fole superior, o zíper deve conter durabilidade mínima de 5.000 ciclos. A mochila deverá ser costurada com linha que atenda o seguinte ensaio: (ENSAIO TITULO DE FIO NBR 13214/1994 TEX:55 DETEX:550 DENIER:500 COM 3% P/ + e -). Na parte frontal haverá impressão estampada a logo do município em silk conforme layout em anexo. (APRESENTAR LAUDOS JUNTO A PROPOSTA INICIAL SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO)



ITEM 3
Lancheira tipo mochila confeccionada em material 100% poliéster 600 (ENSAIO GRAMATURA ABNT NBR 10591:2008 G. M2 320 TOLERÂNCIA +/- 3% /

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RUA ALBERTO ALVES DE ANDRADE, 246 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-1373 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS /SP
CNPJ 59.764.944/0001-88 e-mail: educacao@suzanapolis.sp.gov.br

CLIMATIZAÇÃO ABNT NBR 10455:2021 (23 ± 2)°C e (50 ± 5) % DE UMIDADE RELATIVA DO AR). com resistência ao rasgo e esgarçamento, tendo seu fio duplo bicolor nas cores azul marinho e azul médio, em um dos lados deve ter acabamento com 2 camadas de resina PU dando mais resistência ao material. Construída por 5 peças sendo elas, frente, traseira, fole superior, lateral esquerda e lateral direita, acabamento externo em vivo PVC amarelo ouro, o vivo deve ser uma peça única juntando todas as 5 peças. Fechamento em zíper 08 na cor azul marinho e 2 cursores 8 preto, o zíper deve conter durabilidade mínima de 5.000 ciclos. Alça de mão fixada na parte superior da traseira, em CA 25mm (ENSAIO GRAMATURA METRO LINEAR – ABNT NBR 10591:2008 ML 20.00 TOLERÂNCIA +/- 5%). na cor azul marinho, medindo 18cm. Alças de costas em CA 25mm (ENSAIO GRAMATURA METRO LINEAR – ABNT NBR 10591:2008 ML 20.00 TOLERÂNCIA +/- 5%). na cor azul marinho, 75cm de comprimento e com um regulador em plástico PVC preto com 25cm de abertura. Toquinho de CA 25 mm (ENSAIO GRAMATURA METRO LINEAR – ABNT NBR 10591:2008 ML 20.00 TOLERÂNCIA +/-5%). Na cor azul marinho saindo das costas da mochila a 3cm da base, com 10cm de comprimento e um regulador de plástico PVC preto com 25cm de abertura. Todo acabamento interno deve ser feito em viés boneon 25mm. Nas duas laterais da mochila deverá ter bolsos tela aerada preta e com acabamento na abertura superior em elástico de 25mm. A lancheira deverá ser costurada com linha que atenda o seguinte ensaio: (ENSAIO TITULO DE FIO NBR 13214/1994 TEX:55 DETEX:550 DENIER:500 COM 3% P/ + e -). Na parte frontal haverá impressão estampada a logo do município em silk conforme layout em anexo. (APRESENTAR LAUDOS JUNTO A PROPOSTA INICIAL SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO)

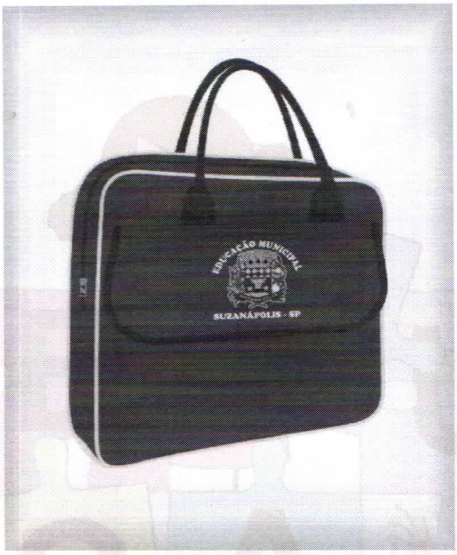


ITEM 4

Estojo escolar confeccionado em tecido 100 % poliéster 600 (ENSAIO GRAMATURA ABNT NBR 10591:2008 G. M2 320 TOLERÂNCIA +/- 3% / CLIMATIZAÇÃO ABNT NBR 10455:2021 (23 ± 2)°C e (50 ± 5) % DE UMIDADE RELATIVA DO AR). Cor azul marinho com corpo principal medindo 21 centímetros de largura, por 10,5 centímetros de altura por 7 centímetros de profundidade na cor azul marinho, com fechamento em zíper número 06 com 25 centímetros de comprimento na cor azul marinho e o respectivo cursor preto - 01 puxador de dedo em fita pp de 0,25 mm com 4 centímetros de comprimento acabado na preta. Acabamento em vivo amarelo ouro. O estojo deverá ser costurada com linha que atenda o seguinte ensaio: (ENSAIO TITULO DE FIO NBR 13214/1994 TEX:55 DETEX:550

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RUA ALBERTO ALVES DE ANDRADE, 246 -CENTRO - TEL.: (18) 3706-1373 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS /SP
CNPJ 59.764.944/0001-88 e-mail: educacao@suzanapolis.sp.gov.br

DENIER:500 COM 3% P/ + e -). Na parte frontal haverá impressão estampada a logo do município em silk conforme layout em anexo. (APRESENTAR LAUDOS JUNTO A PROPOSTA INICIAL SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO)



ITEM 5
Pasta EJA, confeccionada em tecido poliéster 600 (ENSAIO GRAMATURA ABNT NBR 10591:2008 G. M2 320 TOLERÂNCIA +/- 3% / CLIMATIZAÇÃO ABNT NBR 10455:2021 (23 ± 2)°C e (50 ± 5) % DE UMIDADE RELATIVA DO AR). medindo 270 mm de altura x 350 mm largura x 140 mm de profundidade, na cor azul marinho. compartimento principal medindo 270 mm de altura x 350 mm largura x 100 mm de profundidade, na cor azul marinho. foles do zíper com 450 mm de comprimento e 45 mm de largura, fechamento com zíper 08 na cor azul marinho e um cursor preto, deverá conter costura dupla no zíper, acabamento externo em vivo costurado na cor azul marinho, e interno total em fita de tnt 80 gm² na cor preta. bolso externo frontal em tecido poliéster 600 (ENSAIO GRAMATURA ABNT NBR 10591:2008 G. M2 320 TOLERÂNCIA +/- 3% / CLIMATIZAÇÃO ABNT NBR 10455:2021 (23 ± 2)°C e (50 ± 5) % DE UMIDADE RELATIVA DO AR) medindo 170 mm de altura x 350 cm de largura x 40 mm de profundidade no mesmo material do corpo, fole do zíper em tecido poliéster 600 (ENSAIO GRAMATURA ABNT NBR 10591:2008 G. M2 320 TOLERÂNCIA +/- 3% / CLIMATIZAÇÃO ABNT NBR 10455:2021 (23 ± 2)°C e (50 ± 5) % DE UMIDADE RELATIVA DO AR) com 380 mm de comprimento e 35 mm de largura. acabamento com zíper 08 na cor azul marinho e um cursor preto. a pasta deverá ser costurada com linha que atenda o seguinte ensaio: (ENSAIO TITULO DE FIO NBR 13214/1994 TEX:55 DETEX:550 DENIER:500 COM 3% P/ + e -). impressão sublimada em alta resolução com o brasão do município e secretaria municipal de educação. alças de mão em fita CA azul marinho (ENSAIO GRAMATURA METRO LINEAR – ABNT NBR 10591:2008 ML 20.00 TOLERÂNCIA +/-5% de 30 mm de largura x 350 mm de

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RUA ALBERTO ALVES DE ANDRADE, 246 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-1373 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS /SP
CNPJ 59.764.944/0001-88 e-mail: educacao@suzanapolis.sp.gov.br

comprimento fixadas a pasta. alça tira colo com 1400 mm de comprimento e 30 mm de largura em fita CA na cor azul marinho (ENSAIO GRAMATURA METRO LINEAR – ABNT NBR 10591:2008 ML 20.00 TOLERÂNCIA +/-5% destacáveis e regulável, através de dois mosquetões giratórios de 30 mm na cor preta e regulador de 30 mm na cor preta, fixadas na pasta através de dois castelinhos de 30 mm. presos na pasta na emenda dos foles com fita CA de 30 mm na cor azul marinho (ENSAIO GRAMATURA METRO LINEAR – ABNT NBR 10591:2008 ML 20.00 TOLERÂNCIA +/-5% medindo 03 cm acabada. Na parte frontal da aba do bolso haverá impressão estampada a logo do município em silk conforme layout em anexo. (APRESENTAR LAUDOS JUNTO A PROPOSTA INICIAL SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO)

QUADRO 2: MOSTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO;

Item	Produtos	Notas da Comissão de Avaliação Membro: Ane Caroline Galhardo						Média	% De Aceitação	(A) Aprovado / (R) Reprovado
		QA 1	CE 2	EO 3	DR 4	ED 5	EL 6			
01	Mochila Grande	10	10	10	10	10	10	10	100	(A)
02	Mochila Média	10	10	10	10	10	10	10	100	(A)
03	Lancheira	10	10	10	10	10	10	10	100	(A)
04	Estojo	10	10	10	10	10	10	10	100	(A)
05	Pasta Eja	10	10	10	10	10	10	10	100	(A)

Item	Produtos	Notas da Comissão de Avaliação Membro: Célia Alves da Silva						Média	% De Aceitação	(A) Aprovado / (R) Reprovado
		QA 1	CE 2	EO 3	DR 4	ED 5	EL 6			
01	Mochila Grande	10	10	10	10	10	10	10	100	(A)
02	Mochila Média	10	10	10	10	10	10	10	100	(A)
03	Lancheira	10	10	10	10	10	10	10	100	(A)
04	Estojo	10	10	10	10	10	10	10	100	(A)
05	Pasta	10	10	10	10	10	10	10	100	(A)

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RUA ALBERTO ALVES DE ANDRADE, 246 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-1373 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS /SP
CNPJ 59.764.944/0001-88 e-mail: educacao@suzanapolis.sp.gov.br

	Eja									

Item	Produtos	Notas da Comissão de Avaliação Membro: Simone de Fátima Barbosa						Média	% De Aceitação	(A) Aprovado / (R) Reprovado
		QA 1	CE 2	EO 3	DR 4	ED 5	EL 6			
01	Mochila Grande	10	10	10	10	10	10	10	100	(A)
02	Mochila Média	10	10	10	10	10	10	10	100	(A)
03	Lancheira	10	10	10	10	10	10	10	100	(A)
04	Estojo	10	10	10	10	10	10	10	100	(A)
05	Pasta Eja	10	10	10	10	10	10	10	100	(A)

RESULTADO FINAL

Item	Produtos	Notas da Comissão de Avaliação						Média	% De Aceitação	(A) Aprovado / (R) Reprovado
		QA 1	CE 2	EO 3	DR 4	ED 5	EL 6			
01	Mochila Grande	10	10	10	10	10	10	10	100	(A)
02	Mochila Média	10	10	10	10	10	10	10	100	(A)
03	Lancheira	10	10	10	10	10	10	10	100	(A)
04	Estojo	10	10	10	10	10	10	10	100	(A)
05	Pasta Eja	10	10	10	10	10	10	10	100	(A)

Suzanápolis/SP, 14 de janeiro de 2025.

Membros da Comissão:

Ane Caroline Galhardo _____

Célia Alves da Silva _____

Simone de Fátima Barbosa _____